

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/612**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 10/02/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb
 Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Santo Antônio
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	37321 - CONserto DE BEBEDOURO DE ÁGUA	SV	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada em conserto de bebedouro, para conserto de 2 bebedouros, sendo:
 - 2 bebedouros da EMEF Santo Antônio, que não estão gelando; patrimônio: 26759 e 24880. CI: 04/2025.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto dos bebedouros, uma vez que as aulas estão retornando e, com as altas temperaturas, é essencial que os alunos se mantenham hidratados, evitando desidratação e mal-estar.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conserto de bebedouro, para conserto de 2 bebedouros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2915-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA: Municipal de Educação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almojarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br.

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004267.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

229, ou através do telefone (51) 3500-4267.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Santo Antônio.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deise dos Passos (Diretora Santo Antônio).

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto dos bebedouros, uma vez que as aulas estão retornando e, com as altas temperaturas, é essencial que os alunos se mantenham hidratados, evitando desidratação e mal-estar.

Rosaura G. Corrêa Gomes
 Secretária Municipal de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
 Portão, RS

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
 Secretária Municipal de Educação
 Secretaria de Educação

Daniela Miranda

DANIELA MIRANDA

Rodrigo Librelo Valente
RODRIGO LIBRELO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda